

DISCRIMINAÇÃO SEXUAL NO AMBIENTE EDUCACIONAL

SEXUAL DISCRIMINATION IN THE EDUCATIONAL ENVIRONMENT

Roberto Luiz Chamiço Netto¹

Luiz Fernando Bertolli²

Marcia Maria Fernandes de Oliveira³

RESUMO

A discriminação existe desde muito tempo na sociedade, são vários os estudos que abordam esta temática, inclusive uma pauta muito significativa no contexto dos direitos humanos. A luta por respeito e igualdade não se restringe apenas aos homossexuais, mas sim, a todos que prezam por uma sociedade mais justa, respeitosa e tolerante. Logo o ambiente educacional, é um importante lugar para a construção do respeito a diversidade e valores dos estudantes. Este estudo tem como objetivo, de forma introdutória abordar a temática da discriminação sexual entre estudantes e o ambiente escolar no Brasil, para tanto foi utilizado, levantamento bibliográfico e como aporte teórico metodológico, utilizamos o estado do conhecimento concebido por (ROMANOWSKI, ENS 2006). Por fim, acredita se na necessidade de formações, capacitações e Programas ou Políticas Públicas voltadas a temáticas da educação em direitos humanos.

Palavras Chave: Discriminação sexual; ambiente educacional; sociedade.

ABSTRACT

¹ Advogado. Especialista em Metodologia da Educação no Ensino Superior pela Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda, OPET. Coordenador e professor na Faculdade de Tecnologia Ibrate, FAITEC. rchamisso@yahoo.com.br

² Advogado. Especialista em Direito Penal e Processo Penal. Coordenador e Professor na Faculdade nacional de educação e ensino superior do Paraná, FANEESP. coord.geral@faneesp.edu.br

³ Geógrafa. Pós doutora em Educação Superior pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Professora do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias - Centro Universitário Internacional Uninter. marcia.o@uninter.com

Discrimination has existed for a long time in society, there are several studies that address this theme, including a very significant agenda in the context of human rights. The fight for respect and equality is not restricted only to homosexuals, but to everyone who values a more just, respectful and tolerant society. Therefore, the educational environment is an important place to build respect for students' diversity and values. This study aims, in an introductory way, to address the theme of sexual discrimination between students and the school environment in Brazil, for this purpose, a bibliographic survey was used and as a theoretical methodological contribution, we used the state of knowledge conceived by (ROMANOWSKI, ENS 2006). Finally, it is believed that there is a need for training, training and Public Programs or Policies focused on human rights education issues.

Keywords: Sexual discrimination; educational environment; society.

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa abordar um tema muito complexo, mas de suma importância na sociedade, infelizmente estamos vivenciando muitas discriminações em pleno ano de 2020. É constante nos noticiários as manchetes de violência e até mesmo de vítimas decorrentes de preconceitos e discriminação, sem sombra de dúvidas é cada vez mais difícil tolerar tais condutas.

Diante dos fatos, cabe ressaltar que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe sobre penalidades para intolerâncias em relação ao tema supracitado.

Dessa forma, entendemos a importância das políticas públicas no meio estudantil, pautadas no respeito. Miranda (2017) afirma que a homossexualidade é um tema bastante complexo a ser abordado. Em uma sociedade que não é formada apenas por heterossexuais, mas que é marcada pela característica heteronormativa das leis e culturas enraizadas do povo brasileiro.

Este estudo tem como objetivo principal, abordar a discriminação sexual e o ambiente escolar no Brasil, por meio de levantamento bibliográfico, para tanto, temos como aporte teórico metodológico o estado do conhecimento proposto por (ROMANOWSKI, ENS 2006) e encontra guarida na temática dos direitos humanos.

Segundo Fernandes de Oliveira et. al. (2020), os Direitos Humanos, aqui compreendido como um processo histórico construído pelos seres humanos, muito antes de ser

regulamentado por artigos ou normas, tem a finalidade de garantir a humanização dos indivíduos.

Inicialmente entramos no âmbito jurídico teórico direcionado para a discriminação sexual estudantil, em um segundo momento abordamos a importância da diversidade no contexto educacional, qual a importância da diversidade e como podemos conviver em uma sociedade com mais respeito e amor ao próximo.

Não se deve esquecer que ninguém nasce preconceituoso, mas se torna preconceituoso, excluindo aqueles que o seu meio social diz não fazer parte ou não ser adequado. E aqui começa o papel da escola e dos professores assegurando a todos a igualdade de condições para o acesso ao ambiente escolar e ainda a permanência nele, conforme assegura a Constituição Federal de 1988, onde todos temos o direito de ser livre de qualquer tipo de discriminação, afinal coexistir entre as diferenças traz benefícios e possibilita o crescimento de uma sociedade justa e ciente de sua diversidade.

Faz se necessário de forma emergencial, o respeito sobre os princípios básicos de conveniência na sociedade moderna, respeitando a pluralidade em todos os seus aspectos.

A CONSTRUÇÃO DO TERMO HOMOSSEXUALIDADE

Para Foucault (1988), a palavra sexo englobou durante muito tempo anatomia, biologia, condutas, sensações e prazeres de modo simplista. Já Nunan (2003), aponta que “[...] sexo, sexualidade, heterossexual e homossexual não existem independentemente da linguagem que os criou”.

O termo “homossexualidade” foi criado e utilizado pela primeira vez em 1869, na Alemanha, por Karl Maria Kertbeny, aplicado a homens e mulheres (GUIMARÃES, 2009). Tal termo colocava na época o indivíduo em uma condição de doente.

Segundo Nunan (2003, p. 36):

A sexualidade, que poderia representar a diversidade, acabou por se converter em um destino aprisionante, particularmente para aqueles que, tal como os homossexuais, apresentam uma sexualidade considerada desviante.

Algo curioso, segundo Dinis & Cavalcanti (2008) a palavra heterossexual só surgiu em 1892, ou seja, primeiro surge o termo homossexual se referindo a enfermidade e anos depois o termo heterossexual surge, mas se refere a uma condição ou orientação sexual, contrariando o significado do termo homossexual. Quanto ao surgimento do personagem homossexual,

Foucault (1988, p.43) relata que “Essa nova caça as sexualidades periféricas provocam a incorporação das perversões e nova especificações dos indivíduos”.

Sierra (2004 p. 96) acrescenta que:

E é justamente no momento em que passam a ser coisa, um tipo passível de tratamento, que as sexualidades periféricas, como a homossexualidade, por exemplo, passam a compor um campo extremamente útil do saber, o que aproxima, sobremaneira, as relações de poder com o sexo e inscreve, no corpo de mulheres e homens, as marcas de comportamentos ligados à “perversidade”, à loucura, à monstrosidade e sedimenta nestes prazeres polimorfos a ideia de que são, todos eles, doenças do instinto sexual: anormalidades. E, assim, se infiltrando na estranheza destas práticas, o poder joga com o prazer na produção de técnicas de gerenciamento do corpo e de nosso sexo. É deste jogo que são produzidas as sutilezas de um poder que, através do prazer em exercer o controle, o questionamento, a fiscalização, a vigília se deixa inebriar pelo gozo que condena e persegue e, por isso, estimula-o a manifestar-se, a espetacularizar-se a todo tempo.

Somente no ano de 1985, a homossexualidade deixou de ser considerada doença pelo Conselho Federal de Medicina. No ano de 1999 o Conselho de Psicologia, no Brasil, manifestou-se em relação ao assunto, visto que desde 1975 a homossexualidade já era considerada pela Associação Americana de Psicologia uma orientação sexual e não uma patologia psicológica (SILVA e MENANDRO, 2019). Mesmo assim, para Leal (2004), isso não foi capaz de resolver as questões que um longo período pertencente à códigos punitivos, listagens de aberrações e perversões tinham instalado.

Alguns estudiosos nesse período procuraram retirar a homossexualidade da área da medicina e colocá-la no campo cultural (FRY; MACRAE, 1993). Ainda, segundo o mesmo autor, a homossexualidade pode ser vista sob um aspecto para o camponês e de outro para um possível candidato a político e sob diversas óticas para os vários segmentos sociais da sociedade (FRY; MACRAE, 1993).

Desde a Grécia antiga já existiam relações entre pessoas do mesmo sexo. Segundo Melo (2015), o homossexualismo no decorrer da história foi visto de forma abominável e pecado de sodomia, ainda considerado crime por muitos anos. A prática acontecida numa época onde os ideais cristãos guiavam toda a sociedade, a igreja católica reunia grande parte da riqueza tendo poder de alienação sobre as pessoas. Conforme afirma Mott (1999 apud SOUZA FILHO 2009),

Após o estabelecimento do cristianismo em Roma, ela se tornou passível de condenação à morte em todo o ocidente cristão até o fim do século XVIII. A partir do século XIII, a homossexualidade passou a ser objeto da aplicação de penas comparadas às que eram impostas aos crimes de heresia e lesa-majestade. Nos textos da prática jurídica desse tempo, a homossexualidade estava associada à bestialidade.

Certas cidades, como Bolonha, tinham leis próprias: no início do século XIII, a pena era o banimento perpétuo. Em Florença, para o caso de reincidência, o “crime” era punido com a fogueira. (MOTT, 1999 apud SOUZA FILHO 2009, p. 102)

A homossexualidade no Brasil chegou a ser criminalizada durante um período, ainda de acordo com Mott (1999, apud SOUZA FILHO, 2009):

No Brasil, os homossexuais foram difamados e perseguidos pela Inquisição em processos que começaram já no século XVI e seguiram até o século XVIII. Os códigos Manuelino, Filipino e Afonsino, aplicados também em terras brasileiras, prescreviam a pena de morte aos sodomitas (MOTT, 1999, apud SOUZA FILHO, 2009, p 102).

Para Nardi, Silveira e Machado (2013) as relações sociais e de sexualidade sofrem transformações nos anos de 1980, com a epidemia da AIDS. Os homossexuais voltam a sofrer grande preconceito e são mencionados como grupo de risco. Os grupos da causa gays existentes na época tinham como foco a prevenção e atendimento aos soropositivos. Foi nessa época, que à Aids ficou conhecida como o “câncer gay”, “peste gay”, pois a doença ficou caracterizada por “doença homossexual” devido os primeiros casos serem em homossexuais, reforçando assim a visão moralista da sexualidade. Nunan (2003) afirma que foi nesse clima de apreensões (e medo), que o Estado e o movimento homossexual se unem para combater a doença.

Sobre isso, Sierra ainda argumenta:

Exemplo deste controle sobre a população é o surgimento da Aids que, no Brasil, começa a aparecer em 1980, e que estimulou a produção de medidas biopolíticas que reforçaram o saber-poder sobre o sexo e, por extensão, sobre a vida. Entendida como epidemia, a síndrome vai engendrar todo um saber que se debruça no esforço de escancarar nossas sexualidades em busca das “causas” e efeitos do vírus. Estes saberes – visando o corpo, o uso deste corpo, os prazeres deste corpo – institucionaliza medidas preventivas de higiene sexual e toda uma campanha é armada para convencer as pessoas a se prevenirem. Entra em cena a camisinha e com ela a plastificação do sexo. Encaparam o sexo. Neste processo, as/os homossexuais começam a ser alvo das flechadas dos saberes médico-científicos, que (até recentemente) entendiam a Aids como uma doença ligada à homossexualidade, uma espécie de “peste gay”. Assim, a Aids se estabelece, na década de 80, como falha moral dos sujeitos homossexuais e cada vez mais a culpabilidade sobre a doença recai sobre os ombros de gays, lésbicas..., já que, por estar associada ao comportamento sexual, vê-se a doença como resultado de irresponsabilidade, prevaricação, despudoramento, obscenidades no exercício da sexualidade, reforçando a necessidade do casamento heteromonogâmico como medida de impedimento do vírus. (SIERRA, 2004, p. 98)

Trevisan (2000) apresenta um ponto positivo no surgimento da AIDS, para os homossexuais:

Graça à AIDS, nunca se falou tão abertamente da homossexualidade, o que trouxe efeitos positivos para a luta pelos direitos humanos e sua necessária visibilidade social. No entanto, o movimento homossexual correu o risco e em muitos casos resultou e em muitos casos demasiadamente atrelado à luta contra AIDS, restringindo sua ótica e seu espaço. (TREVISAN, 2000, p. 370)

Por volta de 1990, a epidemia é combatida com o fortalecimento da população em estado de vulnerabilidade, demonstrando a necessidade do debate público sobre sexualidade, a fim de assegurar direitos mediante a igualdade e o combate ao preconceito. Segundo Trevisan:

De fato, graças à AIDS, qualquer cidadão/ã de todas as idades, nos locais mais distantes e independentemente de sua orientação sexual, pôde se informar, de maneira inédita pelo constante impacto, o que é ser homossexual, como se pratica a homossexualidade e, mais ainda, onde homossexuais se encontram. (TREVISAN, 2000, p. 463)

As transformações sociais ocasionaram impactos diretos na forma de organização da vida em sociedade e sobre a relação de casais do mesmo sexo, os quais passaram a ter direitos semelhantes ao de casais heterossexuais tendo como exemplo casamentos igualitários onde diversos países, inclusive o Brasil, que em 2011, reconheceu a união civil entre pessoas do mesmo sexo (NARDI; SILVEIRA; MACHADO 2013).

Embora a história demonstre avanços teóricos e políticos sobre o reconhecimento da homossexualidade como expressão das liberdades humanas, a sociedade brasileira contemporânea continua a reproduzir preconceitos e discriminações contra os homossexuais.

Tanto Trevisan (2000) como Nunan (2003), admitem que ser homossexual em si não é uma escolha, a escolha aqui é tornar-se gay, ou seja, adotar a identidade gay. Nunan (2003), afirma ainda que a angústia proveniente do sujeito homossexual, não deriva da descoberta, mas sim da rejeição que sofre/sofrerá.

DISCRIMINAÇÃO SEXUAL NO ÂMBITO DO DIREITO – UMA SÍNTESE

Inicialmente devemos salientar a demora no reconhecimento e punibilidade da discriminação sexual existente no Brasil, sendo assim até poderíamos empregar a culpa em nossos governantes, juristas, mas infelizmente a maior culpa continua sendo das pessoas que insistem em discriminar o seu próximo.

No entanto no ano de 2019 tivemos uma vasta surpresa em relação ao nosso tema, após 3 (três) meses, isso mesmo, vale lembrar que nesse período foram necessárias 6 (seis) sessões para a nossa corte máxima Supremo Tribunal Federal (STF) votar e aprovar que a discriminação

por orientação sexual e identidade de gênero passa a ser considerada crime perante nosso ordenamento jurídico.

A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: “Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Art.20º Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Pena: Reclusão um a três anos e multa.

Como podemos perceber existem punições para tais atos que andam na contramão dos nossos princípios básicos, sendo assim podemos afirmar que a educação tem sido um fator determinante para que a discriminação pudesse diminuir, porém infelizmente os números não tem diminuído e a intolerância tornaram-se um capítulo triste em nossas vidas, uma vez que a falta de respeito e amor ao próximo não estão nem perto de serem respeitados.

A DIVERSIDADE NO CONTEXTO EDUCACIONAL

A violência e o preconceito na escola não é algo novo no universo escolar. Estamos “acostumados” e cientes que agressões verbais, físicas, discriminação e até o “*bullying*” acontecem nas escolas e isso é o resultado de uma sociedade machista que ainda estabelece como padrão: o aluno branco, heterossexual, de classe média e de religião católica. Sendo o “correto” e aceito por nossa sociedade (MIRANDA, 2017).

No ambiente escolar, a homofobia se expressa, por meio de agressões verbais e/ ou físicas a que estão sujeitos estudantes que resistem a se enquadrar à heteronormatividade. O termo heteronormatividade, descreve a norma que toma a sexualidade heterossexual como norma universal e os discursos que descrevem a situação homossexual como desviante (Warner, 1993). No contexto educacional, o termo bullying tem sido utilizado para se referir a violência sofrida por estudantes no ambiente escolar já e o termo bullying homofóbico tem sido utilizado para nomear especificamente a violência sofrida por estudantes gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (MIRANDA, 2017).

O ambiente escolar conta com diversas Políticas Públicas voltadas a abordagem da sexualidade, em sala de aula, visando tanto à prevenção de doenças e promoção de saúde como também à garantia dos direitos sexuais e reprodutivos (Nardi & Quartiero, 2012). Cabe aqui citar alguns direitos apresentado na diretriz da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais:

I - respeito aos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, contribuindo para a eliminação do estigma e da discriminação decorrentes das homofobias, como a lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia, consideradas na determinação social de sofrimento e de doença; II - contribuição para a promoção da cidadania e da inclusão da população LGBT por meio da articulação com as diversas políticas sociais, de educação, trabalho, segurança; (...) VIII - produção de conhecimentos científicos e tecnológicos visando à melhoria da condição de saúde da população LGBT; (BRASIL, 2013, p. 22-23)

Além deste dispositivo legal outros documentos apoiam e reforçam a importância do tema sexualidade como forma de combate ao preconceito e discriminação em especial para a atuação profissional do professor, no campo da educação, como: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), em especial em artigos como:

Art. 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; (...) Art. 71 - A criança e o adolescente têm direito à informação.

E temos ainda os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (1998); Programa Brasil Sem Homofobia (2004); Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006); Programa de Saúde na Escola (2007); Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008); e Programa Gênero e Diversidade na Escola (2008). Mas, na realidade mesmo com os programas governamentais as questões que envolvem a sexualidade e gênero ainda enfrentam barreiras ou omissões por parte das escolas e professores.

Miranda (2017) ressalta a existência de muitas violências no ambiente escolar, em especial a violência na escola e a violência da escola. Mostrando que a escola não é um local protegido, pois a violência que permeia a sociedade está na escola, e essas não só é responsável por produzir a violência, mas também de reproduzi-la.

Não se pode categorizar ou definir sexualidade, quando analisada pela perspectiva de uma sociedade a qual sempre se refere a ela como anormal ou normal. A sexualidade é regulada pelos acontecimentos históricos, sociais, culturais, científicos, entre outros, que edificam a vida no presente (FOUCAULT, 1988; GREEN, 1999; TREVISAN, 2000). Nesse mesmo

pensamento Kamel (2008) afirma que sexualidade é um conjunto de conhecimentos, práticas, anseios, vivências da sexualidade durante a vida do homem. Encontramos ainda nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), em Temas Transversais a proposta de trabalho da sexualidade é pelo viés históricos, econômicos, sociais, biológicos, psicológicos. Assim, não podemos dizer o que é normal ou anormal na sexualidade, pois a sexualidade é algo individualizado, subjetivo e está carregado de desejos e experiências que os indivíduos adquiriam da infância até a morte, resultado que permite termos diversas formas de experiências sexuais e prazeres corporais. Então como pode a sociedade dizer o que é normal e o que deve ser adotado pelos indivíduos.

Sobre isso Louro (2000), diz que:

Todas essas transformações afetam, sem dúvida, as formas de se viver e de se construir identidades de gênero e sexuais. Na verdade, tais transformações constituem novas formas de existência para todos, mesmo para aqueles que, aparentemente, não as experimentam de modo direto. Elas permitem novas soluções para as indagações que sugeri e, obviamente, provocam novas e desafiantes perguntas. Talvez seja possível, contudo, traçar alguns pontos comuns para sustentação das respostas. O primeiro deles remete-se à compreensão de que a sexualidade não é apenas uma questão pessoal, mas é social e política. O segundo ao fato de que a sexualidade é "aprendida", ou melhor, é construída, ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos. (LOURO, 2000, p. 05).

A sexualidade abordada, na escola, parte do ponto biológico com foco nos sistemas reprodutores masculino e feminino, ignorando aspectos da subjetividade humana. Como mostram os eixos fundamentais para nortear a intervenção dos professores, dos PCN, em Temas Transversais:

Propõem-se três eixos fundamentais (...): Corpo Humano, Relações de Gênero e Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis/ AIDS. A abordagem do corpo como matriz da sexualidade tem como objetivo propiciar aos alunos conhecimento e respeito ao próprio corpo e noções sobre os cuidados que necessitam dos serviços de saúde. A discussão sobre gênero propicia o questionamento de papéis rigidamente estabelecidos a homens e mulheres na sociedade, a valorização de cada um e a flexibilização desses papéis. O trabalho de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis/ AIDS possibilita oferecer informações científicas e atualizadas sobre as formas de prevenção das doenças. Deve também combater a discriminação que atinge portadores do HIV e doentes de AIDS de forma a contribuir para a adoção de condutas preventivas por parte dos jovens. (BRASIL, 1998, p. 28).

Segundo Sayão (1996), incluir a Orientação Sexual nos PCN significa um amparo legal, para que o tema seja trabalhado em sala e um certo avanço no ensino do país. Não se pode esquecer que a escola e o professor têm um papel fundamental na formação da constituição da subjetividade do indivíduo. Kelmam (2009, p.153), explica que:

Nas relações interpessoais, por meio da linguagem, do sistema escrito e de outros conjuntos de signos, como a internet, por exemplo, as pessoas vão formando suas subjetividades, seu pensamento e sua ação. As instituições sociais tentam regular as funções interpessoais e mesmo intrapessoais, dentro do próprio indivíduo, como a sua capacidade de pensar, planejar, memorizar etc. tomemos como exemplo a escola. Como instituição social, exige dos alunos determinados tipos de comportamento, como pontualidade, cumprimento das tarefas escolares e não outros, como indisciplina, desrespeito ou desmazelo com os recursos materiais, como o livro didático. As vidas humanas são organizadas, em parte, pelas instituições sociais.

Isso mostra que a subjetividade do indivíduo não nasce com ele, mas é adquirida ao longo da vida por diversos meios, como a escola, as relações e os ambientes no qual é inserido.

A sexualidade precisa ser vista, na escola, não apenas pelo aspecto biológico e sim com um olhar muito mais interdisciplinar e múltiplo, afinal suas manifestações estão “nas conversas dos alunos, nos desenhos em paredes ou porta dos banheiros, nas piadas e brincadeiras, nas aproximações e demonstrações de carinho e afeto (LOURO, 1997, p.131). Questões de sexualidade, gênero e homofobia fazem parte do universo escolar, precisam ser discutidas e isso é tarefa dos professores principalmente, que devem desenvolver ações tendo como base as questões sociais, históricas e culturais de uma sociedade.

O ambiente escolar é um lugar onde as pessoas possuem relações muito tensas, onde se criam inúmeros tipos de problemas, de contradições, de descobertas, e do próprio medo de ser quem é. Muitas vezes esse medo, leva a depressões e ao silêncio. (MIRANDA, 2017)

Longaray e Ribeiro (2010), afirmam que tanto identidade de gênero quanto identidade sexual são construções sociais que, por exemplo, se confundem, mas que têm grandes diferenças. As crianças desde cedo são educadas com a ideia de modelos definidos como feminino e masculino, e com isso a sociedade ou as culturas criam suas definições do que é ser mulher e o que é ser homem, ou seja, identidade de gênero. Agora quando falamos nas diferentes formas de prazeres e desejos sexuais/corporais que se ligam com parceiros do mesmo sexo (gay/lésbica), a um parceiro do sexo oposto (hetero) ou ainda com ambos os sexos (bi) estamos falando de identidade sexual.

Seguindo nesse pensamento, ao se manter a ideia de que sexualidade está ligado a reprodução, além de silenciar e negar as práticas e desejos corporais dos alunos e alunas, excluem-se as outras formas de viver tais práticas e desejos que não podem ser classificados como comportamentos heterossexuais (ALVARENGA e IGNA, 2004). Quando a escola adota essa postura ela bloqueia o apoio a outras minorias sexuais, permitindo que nesse ambiente esteja presente a homofobia, transfobia, bifobia, lesbiofobia e outras formas de preconceito e discriminação, aceitando assim como padrão e normal a heteronormatividade.

Britzman (1996 pág. 92), afirma que:

em vez de ver a questão da homossexualidade como sendo de interesse apenas para aquelas pessoas que são homossexuais, devemos considerar a forma como os discursos dominantes da heterossexualidade produzem seu próprio conjunto de ignorâncias tanto sobre a homossexualidade quanto sobre a heterossexualidade.

Asinelli-Luz e Cunha (2011) propõem que gênero deve ser um tema central e amplamente discutido no ambiente escolar, para que os educadores tenham a oportunidade de refletir sobre até que ponto suas práticas contribuem para manter ou desconstruir discursos dominantes em relação à sexualidade.

Os PCN sugerem que a temática da orientação sexual e sexualidade seja trabalhada de forma transversal em todas as disciplinas e articulada a outros temas, como ética, saúde, gênero, ecologia e pluralidade cultural (Nardi, 2008). Mas a dificuldade dos professores em trabalhar com a temática da sexualidade envolve questões como o desconhecimento das políticas governamentais sobre o tema, as suas crenças religiosas pessoais e por que não dizer no próprio desconhecimento sobre a sua própria sexualidade. Sobre o medo dos professores em trabalhar o tema, Britzman (1996) aponta que:

(...) existe o medo de que a mera menção da homossexualidade vá encorajar práticas homossexuais e vá fazer com que os/as jovens se juntem às comunidades gays e lésbicas. A ideia é que as informações e as pessoas que as transmitem agem com a finalidade de “recrutar” jovens inocentes. (...) Também faz parte desse complexo mito a ansiedade de que qualquer pessoa que ofereça representações gays e lésbicas em termos simpáticos será provavelmente acusada ou de ser gay ou de promover uma sexualidade fora da lei. Em ambos os casos, o conhecimento e as pessoas são considerados perigosos, predatórios e contagiosos. (BRITZMAN, 1996, p. 79-80).

Sobre isso Louro (1997, p. 30), afirma que:

A escola é, sem dúvida, um dos espaços mais difíceis para que alguém “assuma” sua condição de homossexual ou bissexual. Com a suposição de que só pode haver um tipo de desejo sexual e que esse tipo – inato a todos – deve ter como alvo um indivíduo do sexo oposto, a escola nega e ignora a homossexualidade (provavelmente nega porque ignora) e, desta forma, oferece poucas oportunidades para que adolescentes ou adultos assumam, sem culpa ou vergonha, seus desejos. O lugar do conhecimento mantém-se, com relação à sexualidade, o lugar do desconhecimento e da ignorância.

Outra dificuldade para os professores, de acordo com Furlani (2007) é o fato de a sexualidade, o sexo e o gênero ainda são pensados como “monstros” curriculares, marcados pela polêmica, pela provisoriade e normalização nos currículos escolares. Neste sentido,

Silva (2011) aponta que a questão da diversidade ainda é um tema periférico ou mesmo relegado no ambiente escolar, apesar de sua enorme importância para o conjunto da sociedade.

Talvez a justificativa para a ausência dessa temática nos espaços coletivos, segundo as análises de Dinis (2011), seria o fato de as identidades sexuais ainda “pertencerem” ao domínio da vida privada.

Acreditamos que a educação deve ser voltada para os direitos humanos, e isto deve ser gerido nas escolas em seus planos políticos pedagógicos, no corpo docente e demais profissionais, para que estejam preparados para resolução de situações que envolvam discriminação e preconceito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo buscou-se entender os motivos que levam os temas orientação sexual, discriminação e a identidade de gênero que mesmo sendo abordadas em Programas ou Políticas Públicas não são de fato trabalhadas nos ambientes escolares, permitindo, contribuindo ou facilitando questões como a lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia.

A escola é considerada um espaço de cultura variada e com isso as diferenças, os erros, os problemas, as diversidades de qualquer espécie fazem parte da construção e da identidade do indivíduo que ali está inserido. A escola é uma pequena parte da sociedade e é capaz de refletir os costumes, as tradições, os pensamentos e as ações do “mundo lá fora”, auxiliando para que os estudantes possam se relacionar uns com os outros de forma ética, respeitosa e digna. É preciso que a escola e os professores revejam as condições impostas pela sociedade do que é considerado “normal” e “não normal”.

É papel da escola acolher e receber aquele que dentro de padrões definidos por essa sociedade são a minoria. Ela precisa assumir seu papel de inclusão, permitindo a essa minoria as garantidas básicas de direito e educação, fazendo com que aquele que esteja em situação de vulnerabilidade, seja ela qual for, possa ser cidadão ciente dos seus direitos e deveres com o próximo, afinal a escola precisa preparar os estudantes que serão o futuro da sociedade.

Alguns professores e até mesmo a escola como um todo precisam entender que traços e atitudes homofóbicas não são apenas xingamentos, apelidos pejorativos, agressões físicas ou piadas. Para isso a escola precisa se adaptar e isso vai desde rever a metodologia e forma de abordagem do tema em sala pelo professor, até mesmo oferecer cursos de capacitação para o

corpo docente e demais colaboradores do ambiente escolar voltados para a educação em direitos humanos, assim tornando a escola mais inclusiva, e essa inclusão só acontece com a participação de diretores, gestores, professores, familiares, estudantes e comunidade em geral.

REFERÊNCIAS:

ALVARENGA, Luiz Fernando Clage & IGNA, Maria Claudia Dal. **Corpo Sexualidade na Escola: as possibilidades estão esgotadas?** In. SOARES, Dagmar Meyer Rosângela (Org.). *Corpo, Gênero e Sexualidade*, p. 62-72, Porto Alegre: Mediação, 2004.

ASINELLI-LUZ, A. & Cunha, J. M. (2011). **Percepções sobre a discriminação homofóbica entre concluintes do ensino médio no Brasil entre 2004 e 2008.** *Educar em Revista*, (39), 87-102.

BRITZMAN, Deborah. **O que é esta coisa chamada amor: identidade homossexual, educação e currículo.** *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 71-96, jan/ jun 1996.

DINIS, Nilson Fernades; CAVALCANTI, Roberta Ferreira. **Discursos sobre homossexualidade e gênero na formação em pedagogia.** In: *Pro-Posições*, v.19, n.2 (56) – maio/agosto 2008. p. 99-109.

FERNANDES DE OLIVEIRA, Marcia Maria; SANTOS, Hecilda Aparecida Carneiro; NALEPA, Michelle. **Educação em direitos humanos no ensino superior: uma abordagem.** *EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v, 7, p. 384-394, jan./dez., 2020. DOI: 10.26568/2359-2087.2020.4547. Disponível em: <http://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/issue/archive>. e-ISSN: 2359-2087.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber.** 13ª Edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FRY, P.; MACRAE, E. **O que é Homossexualidade.** 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

FURLANI, J. (2007). **Sexos, sexualidades e gêneros: monstruosidades no currículo da Educação Sexual**. Educar em revista, (46), 269-285.

GREEN, James. **Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do Século XX**. São Paulo: UNESP, 1999.

GUIMARÃES, A.F.P. **O desafio histórico de “tornar-se um homem homossexual”**: um exercício de construção de identidades. Temas em Psicologia, 17(2), 2009, p. 553-567.

KAMEL, Luciana. **Diversidade sexual nas escolas: o que os profissionais de educação precisam saber**. Rio de Janeiro: ABIA, 2008.

KELMAN, Celeste Azulay. **Módulo III – Sociedade, educação e cultura**. UAB/Unb. Curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar. Disponível em: <<https://uab.unb.br/moodle/mod/resource/view.php?id=43373>>. Acesso em 01 de julho de 2020.

LEAL, I. **Parentalidades**. Questões de gênero e orientação sexual. In A. F. Cascais (Ed.). *Indisciplinar a teoria: estudos gays, lésbicos e queer* (pp. 215-243). Lisboa: Fenda, 2004.

LONGARAY, Deise Azevedo e RIBEIRO, Paula Regina Costa. **Problematizando a diversidade sexual na escola: um enfoque sobre homofobia**. Disponível em: <https://ceamecim.furg.br/vii_pesquisa/trabalhos/176.doc>. Acesso em 01 de julho de 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Identidade e Sexualidade: uma perspectiva pós-estruturalista**. 2. Ed. Rio de Janeiro, Vozes, 1997.

_____, Guacira Lopes. (Org.) **O Corpo Educado: pedagogias e sexualidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MELO, H. F. da S. **Direitos Humanos, Diversidade Humana e Serviço Social**. Para Além do Arco-Íris: breves considerações sobre a homofobia. 2015. Disponível

em:<https://seminario2015.ccsa.ufrn.br/assets/upload/papers/2fc2d6fcc7d6b96ac7825798bcae_a85d.pdf>

MIRANDA, Lury Mayra Amorim de. **Homofobia na escola**. JusBrasil, 2017. Disponível em: <<https://lurymirandadelta18.jusbrasil.com.br/artigos/512961154/homofobia-na-escola>>. 29 de junho de 2020.

MOTT, L. R.B. **Crônicas de Gay assumido**. Rio de Janeiro: Record, 2013.

NARDI, H. C. (2008). **O estatuto da diversidade sexual nas políticas de educação no Brasil e na França: a comparação como ferramenta de desnaturalização do cotidiano de pesquisa**. *Psicologia & Sociedade*, 20 (spe), 12-23.

NARDI, H. C., & QUARTIERO, E. (2012). **Educando para a diversidade: desafiando a moral sexual e construindo estratégias de combate à discriminação no cotidiano escolar**. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, (11), 59-87.

NARDI, H. C.; SILVEIRA, R. da S.; MACHADO, P. S. **Diversidade Sexual, Relação de Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Sulinas, 2013.

NUNAN, A. **Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo**. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.

SAYÃO, Yara. **A Orientação Sexual nos Parâmetros Curriculares Nacionais**. In: *BOLETIN GTPOS*, 8, 1996, São Paulo. p. 01-02.

SIERRA, Jamil Cabral. **Homossexuais, Insubmissos e Alteridades em Transe: Representações da Homocultura na Mídia e a Diferença no Jogo dos Dispositivos Contemporâneos de Normalização**. 131f. (Dissertação) Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado). Universidade Estadual de Maringá, Maringá: 2004.

SILVA, A. S. (2011). **Políticas públicas, educação para os direitos humanos e diversidade sexual**. *Trivium - Estudos Interdisciplinares*, 3 (2), 58-72.

SILVA, O. R. M. da; MENANDRO, M. C. S. (2019) **Como se produz um homossexual? A origem da homossexualidade na percepção de indivíduos que alegaram ter mudado de identidade sexual.** Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v12n1/06.pdf>>. 29 de junho de 2020.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As Pesquisas Denominadas do Tipo "Estado da Arte" em Educação. **Revista Diálogo Educacional**, vol. 6, núm. 19, 2006, pp. 37-50, Pontifícia Universidade Católica do Paraná. 2006.

SOUZA FILHO, A. **Teoria sobre a Gênese da Homossexualidade:** ideologia, preconceito e homossexualidade. In: JUNQUEIRA, Rogerio Diniz et al. (Orgs). **Diversidade Sexual na Educação: problematização sobre a homofobia nas escolas Brasília:** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade.** 3ª ed. ver. e aum. Rio de Janeiro: Record, 2000.

WARNER, Michael. **Fear of a Queer Planet: queer politics and social theory.** Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993. Disponível em: <<http://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/430783/2/Oficinas%20Pedagogicas%20-%20Discutindo%20genero%20e%20diversidade%20sexual.pdf>>. 29 de junho de 2020.